

verber
4.103-
29/11/14



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

Lei nº 3.992, de 12 de dezembro de 2012.

Dá denominação à via pública desta cidade de Taquaritinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

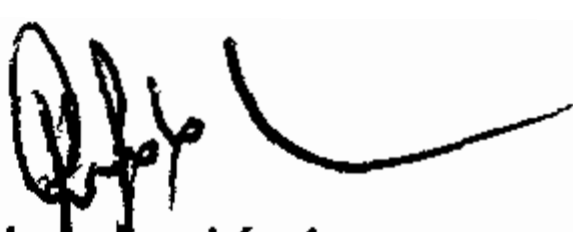
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.992/2012, de autoria do Vereador Dr. Amarildo Luis Rocha:

Art. 1º. A Rua 31 com início no entroncamento com a Avenida Caetano Decaro localizada no Vale Formoso nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se “Rua Papa João Paulo II - Karol Józef Wojtyla”.

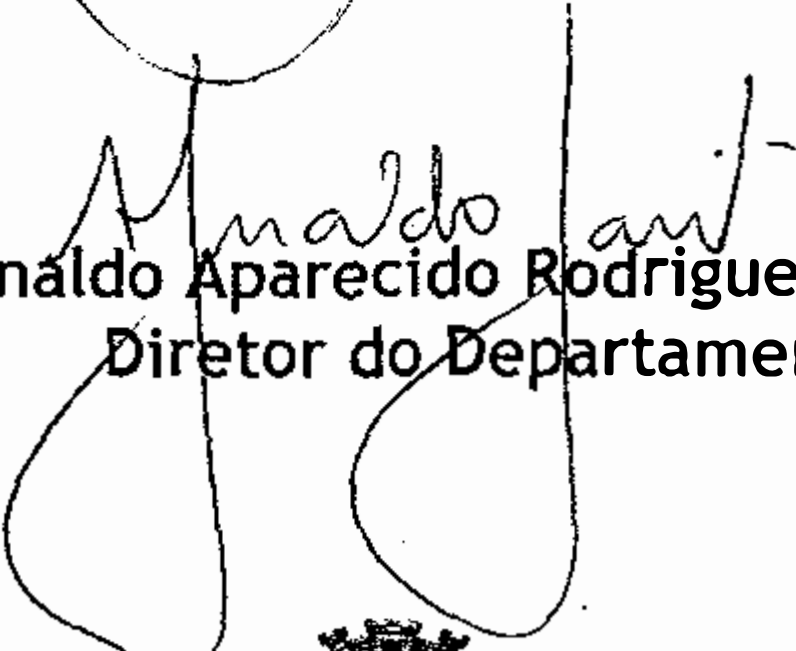
Art. 2º. Da placa indicativa sob o nome do homenageado constará a inscrição “Sua Santidade Papa da Igreja Católica Apostólica Romana”.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de dezembro de 2012.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento

TAQUARITINGA
Um só Coração



Fone/Fax: (16) 3253 9100
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br